

**Decreto Nº 3306 - de 18 de Novembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 298.938,40 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1430, 24 de Setembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 298.938,40 ( duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos ) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	400,00
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	300,00
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.501.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	7.700,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.400,00
Total da Unidade 02	----- R\$	8.400,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.04.123.0002.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	12.310,00
2.03.01.04.123.0002.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	13.950,00
2.03.01.04.121.0002.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	----- R\$	300,00
2.03.01.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.90.71.00 QUITAÇÃO DÍVIDA C/ BDMG	----- R\$	13.163,66
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	39.723,66
Total da Unidade 03	----- R\$	39.723,66

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	----- R\$	28.200,00
2.04.01.12.361.0003.2.0018-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.FUND	----- R\$	153.498,44
2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	3.130,78
2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	----- R\$	2.021,92
2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	----- R\$	1.800,00
2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	6.100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	194.751,14
Total da Unidade 04	----- R\$	194.751,14

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.05.01.10.122.0004.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	800,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	1.821,60
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	500,00
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	12.321,60
Total da Unidade 05	----- R\$	13.121,60

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	----- R\$	20.250,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.250,00

Total da Unidade 06

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS	----- R\$	8.700,00
2.08.01.08.244.0012.2.0068-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	----- R\$	5.000,00
2.08.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.700,00

Sub-Unidade 04 - CONSELHO TUTELAR

2.08.04.08.243.0009.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	----- R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	4.500,00

Total da Unidade 08

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.09.01.27.812.0010.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.	----- R\$	392,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	392,00

Total da Unidade 09

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.10.03.13.392.0011.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	----- R\$	1.100,00
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 03	R\$	1.100,00
Total da Unidade 10	R\$	1.100,00
Total da Instituição 02	R\$	298.938,40
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$</b>	<b>298.938,40</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.01.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 24.397,65

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.397,65

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 24.397,65

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.06.181.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 300,00

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 258,27

2.02.01.06.181.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 2.034,25

2.02.01.24.722.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. TRANSM. SINAIS TV E TELEFONIA - - - - - R\$ 1.428,00

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 1.858,34

2.02.01.06.181.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 460,34

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.92.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 640,55

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 807,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.787,65

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 7.787,65

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.09.272.0002.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.01.00 DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R\$ 8.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.200,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 8.200,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.INF. - - - - - R\$ 51.154,02

2.04.01.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.INF. - - - - - R\$ 102.344,42

2.04.01.12.365.0003.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 227,90

2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 500,00

2.04.01.12.365.0003.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R\$ 302,00

2.04.01.12.365.0003.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 491,60

2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 307,87

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 155.327,81

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 155.327,81

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.05.01.10.122.0004.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 218,40

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 218,40

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 16.461,14

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 7.500,00

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 1.126,75

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 25.087,89

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0106-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO DO CISDESTA - - - - - R\$ 9,63

2.05.03.10.302.0004.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - - - - - R\$ 214,99

2.05.03.10.302.0004.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - - - - - R\$ 205,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 429,62

Sub-Unidade 06 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2.05.06.10.303.0004.2.0075-1.621.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 35.735,91

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

2.06.01.18.541.0005.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 112,00

2.06.01.18.511.0006.1.0019-1.501.000 - 4.4.90.51.00 SANEAMENTO BASICO RURAL. - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.112,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.112,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
2.07.01.15.452.0007.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	28.190,37
2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	2.736,77
2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.501.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	7.150,00
2.07.01.15.452.0007.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	440,00
2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	407,77
2.07.01.15.452.0007.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	347,03
2.07.01.15.451.0007.1.0023-1.501.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	4.000,00
2.07.01.25.752.0007.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	274,00
Total da Sub-Unidade 01		43.545,94
Total da Unidade 07		43.545,94
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0012.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.14.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	671,33
2.08.01.08.122.0009.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00	GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	200,77
2.08.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.39.00	GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS	168,55
2.08.01.08.244.0012.2.0068-1.660.000 - 4.4.90.52.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		6.040,65
Total da Unidade 08		6.040,65
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2.09.01.27.812.0010.1.0033-1.501.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE UNID. POLIESPORTIVAS	11.800,00
Total da Sub-Unidade 01		11.800,00
Total da Unidade 09		11.800,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.10.02.23.695.0011.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.31.00	MANUT. COM FESTAS AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO	392,00
Total da Sub-Unidade 02		392,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.10.03.13.392.0011.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	598,79
Total da Sub-Unidade 03		598,79
Total da Unidade 10		990,79
Total da Instituição 02		298.938,40
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>298.938,40</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 18 de Novembro de 2025

\_\_\_\_\_  
 Everaldo Roberto da Conceicao  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 041.321.666-78